



DECRETO Nº 3.101, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membros Titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Corumbá - MS, para o quadriênio 2024/2028.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal 8.069/1990, art. 139 e a Lei Municipal 2.490/2015, art. 8,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do ofício nº 066/2023/CMDCA e a Deliberação 052/CMDCA/2023 informou ao Poder Executivo sobre o encerramento do mandato das Conselheiras mencionadas a seguir;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Corumbá, escolhidos por meio do Processo Eleitoral realizado no dia 1º de outubro de 2023, para o período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Conselheiras Tutelares Titulares

Lisangela Valdonado Gomes
Balejo

Antonielly Menacho Recalde

Camila Andreta dos Santos

Quézia Eloise França da Silva

Maria Ramona de Paula da Silva

Conselheiras Tutelares
Suplentes

Jeany Carla Simião Terto

Nelly Silmara Ribas da Costa

Maria Alciana Fernandes Moraes

Nádia Cristina Bureman

Amanda Inez de Carvalho Costa

Vanna Giane Diniz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d0518f9a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>